

LEI N.º 3.456, DE 18 DE MARÇO DE 2022.

Altera a denominação da rua que menciona para Rua Donâncio Moreira de Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 96 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da Rua Lateral 3, localizada no Bairro Industrial, situada no Município de Unaí (MG), para Rua Donâncio Moreira de Lima.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 18 de março de 2022; 78º da Instalação do Município.

JOSÉ GOMES BRANQUINHO
Prefeito